

Agência
Goiana de
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DE IMPRENSA**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 1/2024 - AGEHAB/ASSIMP-20029****1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

1.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1.2. Nesse universo, ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, demonstrando a viabilidade técnica e operacional da contratação.

2. OBJETO

2.1. O presente instrumento, como dito anteriormente, é um Estudo Técnico Preliminar que visa o planejamento da *“aquisição de 02 (duas) licenças de softwares para transmissão ao vivo através de um navegador, em tempo real, na internet contemplando atualização, de acordo com as condições, especificações e exigências a serem definidas no Termo de Referência.”*

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição da licença é imprescindível para assegurar as funcionalidades necessárias para transmissões ao vivo. As versões gratuitas apresentam limitação no controle de tempo e gestão dos participantes, motivo pelo qual não atendem aos requisitos para realização das transmissões de forma segura, estável e restrita.

3.2. O cenário atual da Agehab, com os novos programas de moradia e aluguel social, requer a realização de inúmeros sorteios ao vivo. No último ano, foram realizados vários sorteios, em cidades diferentes. Esta iniciativa de transparência, por meio das transmissões online de interesse público facilita a participação popular, amplia a visibilidade do processo, gera maior lisura, credibilidade e segurança, uma vez que não há necessidade de deslocamento, o que pode ser limitado devido ao caráter do público da empresa: famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade, espalhadas pelos 246 municípios goianos. Além de otimizar tempo, recursos e facilitar o acesso aos interessados, que podem acompanhar de seus próprios dispositivos móveis ou desktops. Uma vez que a ferramenta é disponibilizada, precisa atender a demanda com qualidade e sem as limitações das versões atualmente disponíveis.

3.3. Existem no mercado várias soluções para videoconferência multiplataforma, tais como:

- Cisco Webex Meetings - trata-se exclusivamente de solução para videoconferência;
- Microsoft Teams - é uma solução de videoconferência que faz parte da Suite de 9 aplicativos Office 365, comercializada em conjunto com outros serviços de comunicação em nuvem;
- Google Meet - é a solução de videoconferências do Google.

3.4. A ferramenta Stream Yard se destaca pela transmissão simultânea feita para outras redes sociais, como facebook e youtube, por exemplo. E não se trata de uma simples plataforma de reuniões online. Além da facilidade da operação, permitindo colocar e tirar até dez pessoas com diferentes templates, alternando falas e, até mesmo, trocando convidados. Como possui templates personalizáveis, é possível a inserção da identidade visual da AGEHAB.

3.5. **A ferramenta StreamYard já fora utilizada com bastante sucesso para a transmissão online dos sorteios das Casas a Custo Zero da Agehab ao longo do ano de 2023.** À ocasião, um funcionário adquiriu o produto com recursos pessoais, o que constatou ser a **única** que atende as necessidades desta contratação.

3.6. De toda sorte, esta ferramenta já é utilizada com frequência pela UEG, conforme Processo nº 202200020006913, com as seguintes justificativas extraídas do TERMO DE REFERÊNCIA, a saber:

“A presente aquisição faz-se necessária pois a referida plataforma de streaming é a única atualmente no mercado que possibilita que a sinalização em Libras seja realizada em tamanho e formato de visualização adequado para compreensão do conteúdo sem prejuízo da visualização de textos em Língua Portuguesa, propiciando acessibilidade e respeito a Libras como primeira língua de uso por surdos. Além disso, se faz necessário devido a realização de eventos institucionais e transmissões ao vivo em formato on-line ao longo de 2022 em formatos e especificações que não são contemplados em versões gratuitas da referida plataforma, como por exemplo, o fato de que a versão gratuita impossibilita a inserção toda a equipe necessária para a na transmissão e a realização de eventos de longa duração em formato on-line, devido a limitação de horas por semana para utilização. O objetivo com a contratação objeto deste processo é propiciar a realização de eventos e transmissões a fim de permanecer cumprindo a sua missão institucional de promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino,

da publicação ou de outras formas de comunicação, conforme preconiza a Portaria MEC 323/2009. E, diante da nova realidade imposta pela pandemia de COVID-19, propiciar a continuidade da comunicação para a comunidade interna e externa, em formato acessível e eficiente.

O objetivo com a aquisição do modelo Profissional é com isso ter a possibilidade de alterar o quadro de exibição dos convidados, criar banners com o título da transmissão e o compartilhamento de tela, bem como aumentar número de convidados na Plataforma."

3.7. Nesta esteira, houve ainda, a utilização da referida ferramenta StreamYard, por parte do Governo de Goiás na apresentação da Cerveja Esmera, além, de outras Secretarias, a exemplo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), principalmente pelas inúmeras possibilidades de personalização e integrações.

3.8. É inconteste, ainda, que a referida plataforma de streaming é a **única** atualmente no mercado que possibilita que a sinalização em Libras seja realizada em tamanho e formato de visualização adequado para compreensão do conteúdo sem prejuízo da visualização de textos em Língua Portuguesa, propiciando acessibilidade e respeito a Libras como primeira língua de uso por surdos. Bem como a alteração do quadro de exibição dos convidados, criar banners com o título da transmissão e o compartilhamento de tela, aumentando também o número de convidados.

3.9. Os perfis das referidas licenças estão de acordo com as necessidades desta Agência, porque contemplam os recursos funcionais necessários, com alcance do quantitativo de participantes online adequado, bem como tempo de duração ilimitada das sessões e possibilidades de personalização.

3.10. Sendo assim, torna-se de extrema necessidade a contratação da solução de transmissões online ao vivo, através de um navegador, para que seja possível a realização de eventos de grande proporção que impactam tanto o órgão, quanto todos os participantes.

3.11. Por oportuno, vale ressaltar que embora ser a **ferramenta StreamYard**, a melhor no mercado, a comercialização alcança uma infinidade de fornecedores, o que não inviabiliza ou restringe a competição entre os licitantes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. A empresa se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências contidas no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo de contratação para a aquisição do bem/material será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I – Banco de Preços disponível no endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br>, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 180 (cento e oitenta) dias anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – ComprasnetGO, mediante pesquisa pelo site <https://www.comprasnet.go.gov.br/>;

III - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório;

5.2. Existem no mercado várias soluções para videoconferência multiplataforma, tais como:

- Cisco Webex Meetings - trata-se exclusivamente de solução para videoconferência;
- Microsoft Teams - é uma solução de videoconferência que faz parte da Suite de 9 aplicativos Office 365, comercializada em conjunto com outros serviços de comunicação em nuvem;
- Google Meet - é a solução de videoconferências do Google.

5.3. A ferramenta Streamyard se destaca pela transmissão simultânea feita para outras redes sociais, como facebook e youtube, por exemplo. E não se trata de uma simples plataforma de reuniões online. Além da facilidade da operação, permitindo colocar e tirar até doze pessoas com diferentes templates, alternando falas e, até mesmo, trocando convidados. Como possui templates personalizáveis, é possível a inserção da identidade visual da AGEHAB.

5.4. **A ferramenta StreamYard já fora utilizada com bastante sucesso para a transmissão online dos sorteios das Casas a Custo Zero ao longo de 2023, em contratação via Licitação.**

5.5. De toda sorte, esta ferramenta já é utilizada com frequência pela UEG, conforme Processo nº 202200020006913, com as seguintes justificativas extraídas do TERMO DE REFERÊNCIA, a saber:

"A presente aquisição faz-se necessária pois a referida plataforma de streaming é a única atualmente no mercado que possibilita que a sinalização em Libras seja realizada em tamanho e formato de visualização adequado para compreensão do conteúdo sem prejuízo da visualização de textos em Língua Portuguesa, propiciando acessibilidade e respeito a Libras como primeira língua de uso por surdos. Além disso, se faz necessário devido a realização de eventos institucionais e transmissões ao vivo em formato on-line ao longo de 2022 em formatos e especificações que não são contemplados em versões gratuitas da referida plataforma, como por exemplo, o fato de que a versão gratuita impossibilita a inserção toda a equipe necessária para a na transmissão e a realização de eventos de longa duração em formato on-line, devido a limitação de horas por semana para utilização. O objetivo com a contratação objeto deste processo é propiciar a realização de eventos e transmissões a fim de permanecer cumprindo a sua missão institucional de promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação, conforme preconiza a Portaria MEC 323/2009. E, diante da nova realidade imposta pela pandemia de COVID-19, propiciar a continuidade da comunicação para a comunidade interna e externa, em formato acessível e eficiente.

O objetivo com a aquisição do modelo Profissional é com isso ter a possibilidade de alterar o quadro de exibição dos convidados, criar banners com o título da transmissão e o compartilhamento de tela, bem como aumentar número de convidados na Plataforma."

5.6. Nesta esteira, houve ainda, a utilização da referida ferramenta StreamYard, por parte do Governo de Goiás na apresentação da Cerveja Esmera, além, de outras Secretarias, a exemplo da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), principalmente pelas inúmeras possibilidades de

17/05/2024, 13:59SEI/GOVERNADORIA - 56987658 - Estudo Técnico Preliminar

personalização e integrações.

5.7. É inconteste, ainda, que a referida plataforma de streaming é a **única** atualmente no mercado que possibilita que a sinalização em Libras seja realizada em tamanho e formato de visualização adequado para compreensão do conteúdo sem prejuízo da visualização de textos em Língua Portuguesa, propiciando acessibilidade e respeito a Libras como primeira língua de uso por surdos. Bem como a alteração do quadro de exibição dos convidados, criar banners com o título da transmissão e o compartilhamento de tela, aumentando também o número de convidados.

5.8. Os perfis das referidas licenças estão de acordo com as necessidades desta Agência, porque contemplam os recursos funcionais necessários, com alcance do quantitativo de participantes online adequado, bem como tempo de duração ilimitada das sessões e possibilidades de personalização.

5.9. Sendo assim, torna-se de extrema necessidade a contratação da solução de transmissões online ao vivo, através de um navegador, para que seja possível a realização de eventos de grande proporção que impactam tanto o órgão, quanto todos os participantes.

5.10. Por oportuno, vale ressaltar que embora ser a **ferramenta StreamYard**, a melhor no mercado, a comercialização alcança uma infinidade de fornecedores, o que não inviabiliza ou restringe a competição entre os licitantes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Esta Agência constantemente realiza eventos de grande proporção, e com os programas de moradia a Custo Zero e Aluguel Social, por exemplo, têm sido realizados inúmeros sorteios ao vivo, necessitando assim, do uso de ferramentas para transmissões online através de redes sociais, garantindo maior transparência no processo, para que um público maior seja atingido, impactando tanto funcionários quanto todos os cidadãos goianos.

6.2. O **Pregão Eletrônico** foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta contratação, pretendendo atender necessidades de imediata da AGEHAB. O critério de julgamento das propostas será o de **Menor Preço (Por Item)**.

6.3. Sendo assim, a aquisição ocorrerá por meio de nota de empenho, tendo em vista que a contratação não se enquadra em nenhuma das condições de exigência de contrato, estabelecida no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

6.4. A Gerência de Comunicação da AGEHAB, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma única requisição dos bens/materiais e solicitará a emissão de empenho.

6.4. A solução encontrada para suprir a demanda pelo item que compõe essa aquisição é a contratação de fornecedor que possa atender à AGEHAB, de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma eficiente e confiável. Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da AGEHAB.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MENOR PREÇO (POR ITEM)					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Licenças profissionais de softwares para transmissão ao vivo através de um navegador, em tempo real, na internet contemplando atualização, pelo período de 12 meses.	Unidades	02	4.199,00	8.398,00

1.3. O Valor total estimado corresponde à **R\$ 8.398,00 (oito mil trezentos e noventa e oito reais)**.

1.4. O Valor é referente a **02 (duas) licenças (assinaturas)**;

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

8.1. Como a solução de transmissão ao vivo de eventos e outras atividades da AGEHAB, será utilizada de acordo com demandas através da Assessoria de Comunicação (Ascom), sendo que para o momento apenas 02 (duas) licenças serão necessárias.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(X) Não é divisível.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1. Não há nenhuma contratação correlata.

11. DEMOSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA AGEHAB

11.1. A contratação está alinhada ao planejamento de compras e contratações, para que a AGEHAB possa contratar empresa para fornecimento de bens/materiais.

11.2. Além disso, a própria realização dos presentes estudos demonstra o compromisso da AGEHAB com o dever de planejamento de suas contratações.

11.2. O atendimento desta contratação não apresenta conflito com o Planejamento Estratégico Institucional, Resoluções ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O resultado pretendido é a continuidade das atividades da área requisitante desta Agência, para a realização e transmissão ao vivo dos eventos realizados pela AGEHAB, diretamente para as redes sociais, tais como Facebook, YouTube, Instagram, LinkedIn e outras plataformas.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AGEHAB PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Levando em conta que não há necessidade de adequação, por parte da AGEHAB, do ambiente do órgão, não há risco de fracasso da contratação por falta de adequação nas instalações da contratante, que já se encontra adequada a receber os bens/materiais.

14. DA SUSTENTABILIDADE

14.1. Em atendimento ao art. 7º, §2º, do Regulamento Interno De Licitações, Contratos E Convênios, e da Lei nº 13.303/2016, o qual a AGEHAB deverá, nos termos da lei, adotar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa compatíveis com o mercado em que atua, em especial, pela inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos processos de contratação.

14.2. Respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas e técnicas ambientalmente recomendados, quando da realização de atividades nas áreas, escopos dos trabalhos, quer seja, em qualidade, quantidade ou destinação; atividades essas de inteira responsabilidade da Contratada que responderá em seu próprio nome perante os órgãos fiscalizadores.

15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

15.1. Não aplicável a demanda.

16. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

16.2. No ano de 2023, foi realizada a contratação do mesmo objeto por meio do processo nº 202200031004166, sem previsão de prorrogação.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARA-SE SER VIÁVEL a contratação pretendida.

18. PRAZO DE ENTREGA

18.1. Os bens/materiais deverão ser de primeira qualidade e deverão estar integras no momento da entrega, caso contrário, a mesma será devolvida.

18.2. A Licitante vencedora terá o **prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, para proceder a entrega dos itens contratados na quantidade e especificações constantes no documento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela AGEHAB.

19. LOCAL DE DE ENTREGA

19.1. O local de entrega será na sede da AGEHAB situada na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto – Goiânia – Goiás, Telefone: (62) 3265-5016 na Gerência de Tecnologia da Informação.

20. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**20.1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

20.1.1. A habilitação Jurídica e a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista devem estar em conformidade com os arts. 64 e 65 do RILCC da AGEHAB.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. Não será admitida a subcontratação do fornecimento do produto.

22. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

22.1. A gestão e fiscalização da contratação será feita por meio de Portaria da Diretoria desta Agência.

22.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 163, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB.

22.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23. JUSTIFICATIVA DETALHADA PARA A NÃO ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O objeto da presente contratação não se enquadra nos requisitos previstos no art. 102 e 103 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB para aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços.

23.1. A presente aquisição buscará atender especificamente as necessidades peculiares da AGEHAB.

24. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

24.1. Trata-se de Pregão Eletrônico, de modo que, dada a natureza comum dos serviços, e a possibilidade de definição objetiva no Instrumento Convocatório, utilizar-se-á neste procedimento a modalidade denominada Pregão. Com efeito, há espeque normativo para tal contratação nas seguintes normas:

24.2. Lei 13.303/2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

24.3. Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios, da AGEHAB.

24.4. Lei Estadual 17.928/2012- Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás;

24.5. A opção por julgamento do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM) se sustenta na padronização do objeto da contratação, conforme preceitua as diretrizes do art. 5º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, além do que demonstrou ser a melhor opção para o presente certame.

25. JUSTIFICATIVA DETALHADA PARA A ADOÇÃO DO INSTITUTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

25.1. A Modalidade Licitatória denominada pregão surgiu, legalmente, com o advento da Lei 10.520/2002. Seu objetivo foi aprimorar o regime de licitações, promovendo maior competitividade e ampliando a participação por meio da desburocratização dos procedimentos de habilitação e das etapas do certame. O pregão é uma modalidade mais ágil, visando à obtenção de preços mais baixos pelas entidades da Administração Pública. Dessa forma, é possível destacar uma dualidade de benefícios proporcionados pelo pregão: agilidade nas contratações públicas e redução de gastos.

25.2. O art. 32 da Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) estabelece que “Nas licitações e contratos regidos por esta Lei, serão observadas as seguintes diretrizes: (...) IV - preferencial adoção da modalidade de licitação denominada pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns, considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

25.3. O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), em seu art. 12, estabelece que “as licitações da AGEHAB, preferencialmente eletrônicas, poderão ser processadas com base nos seguintes procedimentos: I. Licitação pelo rito da modalidade Pregão, presencial ou eletrônico; II. Licitação pelo modo de disputa aberto e III. Licitação pelo modo de disputa fechado”.

25.4. Nesse contexto, o pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, podendo o critério de julgamento ser o menor preço ou o maior desconto.

Contudo, com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, que revogou a Lei nº 10.520/2002, o pregão deverá seguir o rito procedimental comum, conforme o art. 17 desta Lei. O pregão deve ser adotado sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

26. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

26.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

27. DO FATURAMENTO

27.1. A Nota Fiscal, e/ou fatura, deverá ser emitida em nome da Agência Goiana de Habilitação – AGEHAB, inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47.

27.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições

exigidas na licitação (regularidade fiscal).

28. APROVAÇÃO E ASSINATURA

28.1. O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formulado, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ABREU BARBOSA DE SOUZA, Assessor (a)**, em 22/02/2024, às 09:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56987658** e o código CRC **BDBE425B**.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5015.



Referência: Processo nº 202400031001782



SEI 56987658